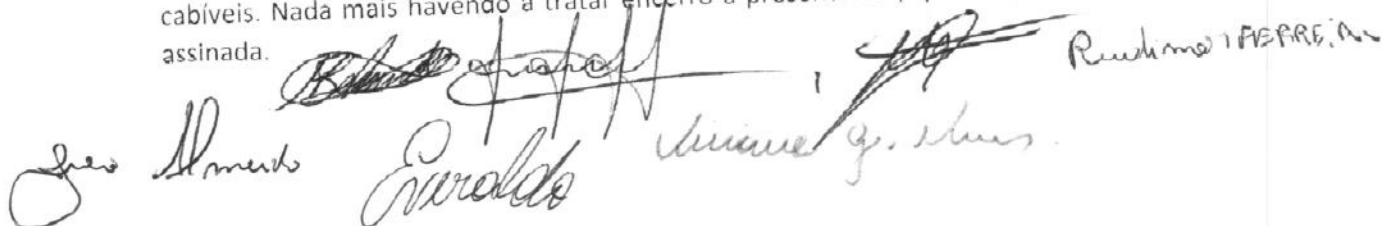


## Ata nº 181/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os conselheiros do RPPS, na sala de reuniões do Sindicato dos Municipários de Candiota, às 13:30 horas, para a reunião ordinária do mês de Março/26, estando presentes o Presidente Everaldo Lima Gonçalves e os conselheiros Viviane Geisler Nunes, Márcio Lopes, Lasie Winkel, Rudimar Ferreira e representando o Comitê de Investimentos o Gestor Júlio Ritta e Marcelo Belmudes, sendo o último também representando o Sindicato dos Municipários de Candiota. Foram apresentados os relatórios de receitas e despesas do mês de março/26, as receitas do mês de março/26, no valor de R\$ 2.346.780,74 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), a despesa total de R\$ 862.362,86 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis), saldo em contas em 31/03/2026, no montante de R\$ 140.828.774,35 (cento e quarenta milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais trinta e cinco centavos), sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foi deliberado pelos conselheiros que o Conselho do Fundo de Previdência irá notificar formalmente o Sr. Prefeito Municipal a respeito da ilegalidade do recolhimento de contribuições do ente ao fundo, aplicando-se alíquotas de contribuição menores do que aquelas estabelecidas na legislação municipal própria, alertando ao gestor que, caso não sejam corrigidas eventuais distorções, o Conselho tomará as providências legais cabíveis. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

  
Júlio Ritta, Everaldo Lima Gonçalves, Viviane Geisler Nunes, Márcio Lopes, Lasie Winkel, Rudimar Ferreira, Marcelo Belmudes.